



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fis. 4

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de fronhas e lençóis para creches da Rede Municipal de Ensino

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de fornecimento de **fronhas e lençóis** destinados às unidades de educação infantil (creches) da rede municipal de ensino, garantindo condições adequadas de **higiene, conforto e bem-estar** às crianças atendidas.

Considerando o uso contínuo desses itens nas rotinas diárias das creches, bem como a necessidade de **trocas frequentes e higienização periódica**, torna-se indispensável a disponibilização de quantidade suficiente de enxoval, de forma a assegurar a manutenção dos padrões sanitários exigidos.

Além disso, verifica-se a necessidade de reposição de materiais desgastados pelo uso e pelas lavagens constantes, bem como a ampliação do quantitativo em razão da inauguração de mais unidades escolares.

Dessa forma, a aquisição visa:

- Garantir condições adequadas de repouso às crianças;
- Assegurar padrões mínimos de higiene e saúde;
- Atender às rotinas operacionais das unidades escolares;
- Suprir a demanda existente e futura da rede municipal de ensino.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Os materiais fornecidos (fronhas e lençóis) deverão ser confeccionados em tecido de qualidade, 100% algodão, garantindo conforto térmico, maciez e resistência ao uso contínuo;

Os itens deverão apresentar boa durabilidade, suportando lavagens frequentes, sem encolhimento excessivo ou desgaste precoce;

Os produtos deverão ser isentos de substâncias nocivas à saúde, sendo adequados ao uso infantil, em conformidade com normas sanitárias vigentes;

As costuras deverão ser reforçadas, sem fios soltos ou falhas de acabamento,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

garantindo maior resistência e segurança no uso;

Os materiais deverão ser entregues novos, sem uso, devidamente embalados e em perfeitas condições;

A empresa contratada deverá garantir a substituição de itens que apresentem defeitos de fabricação ou desconformidade com as especificações;

A entrega deverá ser realizada dentro do prazo estipulado, diretamente nas unidades escolares ou em local indicado pela Administração;

A contratada deverá cumprir todas as normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao fornecimento de produtos têxteis destinados ao uso infantil.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Para elaboração do quantitativo levou-se em consideração a necessidade das unidades escolares.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Conforme planilha de estimativa de preços.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução proposta consiste na aquisição de fronhas e lençóis destinados ao atendimento das unidades de educação infantil (creches) da rede municipal de ensino, visando garantir condições adequadas de higiene, conforto e bem-estar às crianças.

Os itens deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, observando critérios de qualidade, durabilidade e segurança, considerando o uso contínuo e as frequentes lavagens a que serão submetidos no ambiente escolar.

Por se tratar de bens de consumo têxtil, não se aplica manutenção preventiva ou corretiva por parte da contratada. No entanto, os produtos deverão apresentar resistência compatível com sua finalidade, de modo a minimizar a necessidade de reposições em curto prazo.

No que se refere à assistência técnica, esta se restringe ao suporte quanto à substituição de itens que apresentem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou desconformidade com as especificações estabelecidas no instrumento contratual.

A contratada deverá oferecer garantia mínima contra defeitos de fabricação, assegurando a substituição dos produtos que apresentarem problemas no prazo definido em contrato, sem ônus para a Administração. A garantia deverá abranger aspectos como resistência do tecido, integridade das costuras, solidez da cor e adequação das medidas.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma integral, conforme a



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fls.

5

necessidade da Administração, garantindo o abastecimento contínuo das unidades escolares.

Dessa forma, a solução proposta assegura o atendimento eficiente da demanda da rede municipal de ensino, com foco na qualidade dos materiais fornecidos, na segurança dos usuários e na economicidade da contratação.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A presente contratação não será parcelada, tendo em vista a necessidade de padronização dos materiais a serem fornecidos às unidades de educação infantil da rede municipal de ensino.

O fornecimento por um único contratado garante a uniformidade quanto à qualidade, composição do tecido, cores, dimensões e acabamento dos itens (fronhas e lençóis), evitando variações que possam comprometer o conforto, a organização e os padrões de higiene exigidos no ambiente escolar.

Além disso, o parcelamento da contratação poderia acarretar dificuldades na gestão contratual, como o controle de múltiplos fornecedores, prazos de entrega distintos e possíveis inconsistências na qualidade dos produtos, o que impactaria diretamente na rotina das unidades escolares.

Destaca-se, ainda, que a contratação em lote único tende a proporcionar maior economicidade para a Administração, em razão da possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais, como redução de custos logísticos e maior competitividade entre os licitantes.

Por fim, considerando que os itens possuem natureza comum, são interdependentes em sua utilização e destinados ao mesmo fim, não se mostra técnica nem economicamente viável o parcelamento da contratação.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A presente contratação visa alcançar resultados que assegurem a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, considerando os aspectos humanos, materiais e financeiros envolvidos.

No que se refere à **economicidade**, a aquisição centralizada de fronhas e lençóis possibilita a obtenção de melhores condições comerciais, com ganho de escala, redução de custos unitários e otimização dos gastos públicos. Além disso, a padronização dos itens contribui para evitar aquisições fragmentadas e emergenciais, que, em geral, apresentam custos mais elevados.

Quanto ao **aproveitamento dos recursos materiais**, a escolha de produtos com maior durabilidade e qualidade reduz a necessidade de reposições frequentes, minimizando desperdícios e garantindo maior vida útil do enxoval utilizado nas unidades escolares. A padronização também facilita o controle de estoque, armazenamento e distribuição dos itens.

Em relação aos **recursos humanos**, a contratação contribui para a otimização das atividades desempenhadas pelos servidores, uma vez que reduz o tempo despendido com processos de aquisição recorrentes, conferência de materiais com diferentes padrões e gestão de múltiplos fornecedores. Dessa forma, os profissionais podem direcionar seus esforços às atividades finalísticas da educação.

No aspecto **financeiro**, a previsibilidade da demanda e a aquisição planejada permitem melhor gestão orçamentária, evitando gastos imprevistos e possibilitando



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

maior controle na execução das despesas públicas.

Dessa forma, a solução proposta promove eficiência administrativa, racionalização de recursos e melhoria na qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a presente contratação mostra-se adequada e necessária para atender à demanda das unidades de educação infantil da rede municipal de ensino.

A solução proposta — aquisição de fronhas e lençóis — revela-se compatível com a necessidade identificada, sendo suficiente para garantir condições adequadas de higiene, conforto e bem-estar às crianças atendidas, além de assegurar o regular funcionamento das rotinas nas unidades escolares.

Verifica-se, ainda, que a contratação está alinhada aos princípios da Administração Pública, especialmente quanto à economicidade, eficiência e interesse público, proporcionando o adequado aproveitamento dos recursos disponíveis e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Adicionalmente, a solução apresenta viabilidade técnica e operacional, não havendo impedimentos para sua implementação, bem como atende às exigências normativas aplicáveis.

Dessa forma, posiciona-se favoravelmente à realização da contratação, por se tratar da alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade identificada.

Jahu/SP, 20 de março de 2026.

Juliana Pagin Tesser

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Andreia Renata Galazini Góis
Secretária de Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

